PROJETO DE LEI Nº 020/2013

EMENDA Nº 1

Fica incluído no Projeto de Lei nº 20/2013, mediante anulação do valor equivalente na dotação 4.4.90.51.00 do Programa 26.451.2601.1021, a seguinte programação orçamentária:

Programa: Coordenação e Promoção da Defesa Civil

Objetivos: Induzir a atuação do Poder Público Municipal em apoio às ações de defesa civil, em âmbito municipal, visando a prevenção de desastres.

Ação: Gerenciamento de Riscos e Desastres,

Valores: 2014 – R$ 25.000,00

Natalândia, 18 de novembro de 2013.

VEREADOR FABINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por (6) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.

Sala das Sessões 28/11/13

Presidente da Câmara